DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Extrato 2

Poder Legislativo 4
Editais 4
Chamamento Público 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO

JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito Municipal de SUZANÁPOLIS, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024 e Processo nº 022/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, COM **APRESENTAÇÃO DA CANTORA "BRUNA VIOLA" NO DIA 06 DE JUNHO DE 2024, NA 26ª FESTA DO PEÃO DO MUNICÍPIO DE SUZANAPOLIS/SP,** CONFORME SOLICITADO PELO DIRETOR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DESTA MUNICIPALIDADE E ORÇAMENTO APRESENTADO PELO REPRESENTANTE DA ARTISTA.

AUTORIZA a celebração da contratação por INEXIGIBILIDADE nº 006/2024 e Processo nº 022/2024, com fundamento nos termos do inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do Municipio.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 22 de Abril de 2024.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

AUTORIZAÇÃO

JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito Municipal de SUZANÁPOLIS, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024 e Processo nº 024/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, COM **APRESENTAÇÃO DO CANTOR "FELIPE ARAÚJO" NO DIA 08 DE JUNHO DE 2024, NA 26ª FESTA DO PEÃO DO MUNICÍPIO DE SUZANAPOLIS/SP,** CONFORME SOLICITADO PELO DIRETOR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DESTA MUNICIPALIDADE E ORÇAMENTO APRESENTADO PELO REPRESENTANTE ARTÍSTICO DO CANTOR.

AUTORIZA a celebração da contratação por INEXIGIBILIDADE nº 008/2024 e Processo nº 024/2024, com fundamento nos termos do inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do Municipio.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 22 de Abril de 2024

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

AUTORIZAÇÃO

JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito Municipal de SUZANÁPOLIS, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024 e Processo nº 025/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, COM **APRESENTAÇÃO DA DUPLA "DIVINO E DONIZETE" NO DIA 09 DE JUNHO DE 2024, NA CAVALGADA REFERENTE À 26ª FESTA DO PEÃO DO MUNICÍPIO DE SUZANAPOLIS/SP,** CONFORME SOLICITADO PELO DIRETOR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DESTA MUNICIPALIDADE E ORÇAMENTO APRESENTADO PELA REPRESENTANTE ARTÍSTICA DA DUPLA.

AUTORIZA a celebração da contratação por INEXIGIBILIDADE nº 009/2024 e Processo nº 025/2024, com fundamento nos termos do inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do Municipio.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 22 de Abril de 2024

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2024

INEXIGIBILIDADE	Nº 006/2024
PROCESSO	**Nº 022/2024**
CONTRATO	**Nº 031/2024**
FUNDAMENTO LEGAL	**Art. 74, inciso II, Lei nº 14.133/2021**
CONTRATADA	**BV MUSIC LTDA**
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, COM **APRESENTAÇÃO DA CANTORA "BRUNA VIOLA" NO DIA 06 DE JUNHO DE 2024, NA 26ª FESTA DO PEÃO DO MUNICÍPIO DE SUZANAPOLIS/SP,** CONFORME SOLICITADO PELO DIRETOR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DESTA MUNICIPALIDADE E ORÇAMENTO APRESENTADO PELO REPRESENTANTE DA ARTISTA.
VALOR	**R$ 100.000,00 (cem mil reais)**
VIGÊNCIA	O prazo de vigência da contratação será até 26 de Junho de 2024, a contar a partir de sua assinatura, conforme dispõe o artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Suzanápolis/SP, 22 de Abril de 2024

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2024

INEXIGIBILIDADE	Nº 008/2024
PROCESSO	**Nº 024/2024**
CONTRATO	**Nº 033/2024**
FUNDAMENTO LEGAL	**Art. 74, inciso II, Lei nº 14.133/2021**
CONTRATADA	**RAF PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, COM **APRESENTAÇÃO DO CANTOR "FELIPE ARAÚJO" NO DIA 08 DE JUNHO DE 2024, NA 26ª FESTA DO PEÃO DO MUNICÍPIO DE SUZANAPOLIS/SP,** CONFORME SOLICITADO PELO DIRETOR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DESTA MUNICIPALIDADE E ORÇAMENTO APRESENTADO PELO REPRESENTANTE ARTÍSTICO DO CANTOR.
VALOR	**R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**
VIGÊNCIA	O prazo de vigência da contratação será até 26 de Junho de 2024, a contar a partir de sua assinatura, conforme dispõe o artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Suzanápolis/SP, 22 de Abril de 2024
JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2024

INEXIGIBILIDADE	Nº 009/2024
PROCESSO	**Nº 025/2024**
CONTRATO	**Nº 034/2024**
FUNDAMENTO LEGAL	**Art. 74, inciso II, Lei nº 14.133/2021**
CONTRATADA	**ANDRÉA DE OLIVEIRA GUIMARÃES EVENTOS ME**
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, COM **APRESENTAÇÃO DA DUPLA "DIVINO E DONIZETE" NO DIA 09 DE JUNHO DE 2024, NA CAVALGADA REFERENTE À 26ª FESTA DO PEÃO DO MUNICÍPIO DE SUZANAPOLIS/SP,** CONFORME SOLICITADO PELO DIRETOR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DESTA MUNICIPALIDADE E ORÇAMENTO APRESENTADO PELA REPRESENTANTE ARTÍSTICA DA DUPLA.
VALOR	**R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**
VIGÊNCIA	O prazo de vigência da contratação será até 26 de Junho de 2024, a contar a partir de sua assinatura, conforme dispõe o artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Suzanápolis/SP, 22 de Abril de 2024
JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Editais

Chamamento Público

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

EDITAL
(Nº 03/2024)
CONVITE - AUDIENCIA PÚBLICA
"Coleta de informações – Subsídios para Apresentação das emendas impositivas 2025 -Suzanápolis-SP".

Ficam **CONVOCADOS** por solicitação do Presidente da Mesa Diretora, o Exmo. Senhor Clodoaldo Pereira de Assis, todos os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Suzanápolis-SP, bem como, toda sociedade civil, a participarem da Audiência Pública, que realizar-se-á no **dia 30 (terça-feira) de abril de 2024, com horário de início às 19h**, no Plenário da Câmara Municipal, Claudemir dos Santos, para apresentação de propostas, demandas sociais e problemas locais, com intuito de subsidiar a apresentação das Emendas Impositivas e o Orçamento de 2025.

Publique-se, dê ciências aos Nobres Edis; proceda com as publicações e divulgações para a Sociedade.

Suzanápolis, 24 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Clodoaldo Pereira de Assis
Presidente